**![235_Marca_UFRPE_RGB_Gradiente_3[1]]()**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIO**

**TERMO DE COMPROMISSO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

|  |
| --- |
| **1. CONCEDENTE**NOME CONCEDENTE:CNPJ:      ENDEREÇO:       BAIRRO:       CEP:      CIDADE:       ESTADO:      REPRESENTADA POR:      CARGO:      EMAIL:       TELEFONE:   |
| **2. ESTAGIÁRIO**NOME ESTAGIÁRIO(A):CPF:       RG:       ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO/UF:     DATA DE NASCIMENTO:      ENDEREÇO:      BAIRRO:       CEP:      CIDADE:       ESTADO:      TELEFONE:    |
| **3. INSTITUIÇÃO DE ENSINO**Universidade Federal Rural de Pernambuco, adiante UFRPECNPJ: 24.416.174/0001-06Natureza jurídica da instituição: Autarquia Federal vinculada ao Ministério da EducaçãoENDEREÇO: Rua Cento e Sessenta e três, 300, Garapu, Cabo de Santo Agostinho-PE CEP: 54518430REPRESENTADA POR: MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃOCARGO: ReitorEMAIL: estagio.uacsa@ufrpe.br TELEFONE: 3512-5800 |

As partes acima nomeadas celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, de acordo com o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e legislação complementar, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – **DO OBJETIVO**

O presente Termo de Compromisso tem por objetivo estabelecer as normas e condições de realização do **ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**, em consonância com o que estabelece a Lei 11.788/2008 e normas complementares.

CLÁUSULA 2ª – **DO ESTAGIÁRIO**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) é aluno do curso de INSERIR\_NOME\_CURSO da UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/UACSA-UFRPE, estando regularmente matriculado no NUMERO\_PERIODO período.

CLÁUSULA 3ª - **DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO**

O estágio será realizado no INSERIR\_NOME\_SETOR\_OU\_DEPARTAMENTO da ORGANIZAÇÃO no endereço: INSERIR\_ENDERECO   .

Vigência do estágio: INSERIR\_DATA\_INICIO a INSERIR\_DATA\_FIM

**Dias/horário**
Segunda-feira: INSERIR\_HORARIO
Terça-feira: INSERIR\_HORARIO
Quarta-feira: INSERIR\_HORARIO
Quinta-feira: INSERIR\_HORARIO
Sexta-feira: INSERIR\_HORARIO
Sábado: INSERIR\_HORARIO

Carga horária total da disciplina: INSERIR\_CARGA\_HORARIA\_DISCIPLINA

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Em nenhuma hipótese as atividades de estágio poderão coincidir com o horário das aulas do ESTAGIÁRIO.

CLÁUSULA 4ª – **DO PLANO DE ATIVIDADES**

As atividades do estágio deverão ser elaboradas em conjunto pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), pela UFRPE e pela CONCEDENTE, e deverão estar de acordo com a proposta pedagógica do curso, a etapa e modalidade da formação escolar do estudante e o horário e calendário escolar.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** O (a) estagiário (a) **desenvolverá as seguintes atividades**: (preencher o quadro de acordo com as atividades do estágio)

|  |
| --- |
| INSERIR AQUI AS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO |

CLÁUSULA 5ª – **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONCEDENTE**

A CONCEDENTE deverá:

* liberar o ESTAGIÁRIO, por ocasião das reuniões de acompanhamento, visitas técnicas e aulas práticas que forem oficializadas pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, bem como a redução da carga horária do estágio, pelo menos à metade, nos períodos de avaliação de aprendizagem, programadas no calendário escolar;
* manter as instalações com condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
* respeitar o limite máximo legal de 10 estagiários por SUPERVISOR;
* enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, semestralmente, relatórios de atividades do estágio, com vista obrigatório do ESTAGIÁRIO;
* disponibilizar o local de estágio para visita, sem agendamento prévio, do professor orientador;
* disponibilizar ao ESTAGIÁRIO os equipamentos de segurança que se fizerem necessários e exigir o seu uso durante o desempenho das atividades do estágio;
* não expor o ESTAGIÁRIO a riscos ambientais insalubres ou perigosos, sem o uso dos EPI’s e EPC’s obrigatórios, dentro dos limites de tolerância;
* informar ao ESTAGIÁRIO todas as normas de Segurança do Trabalho previstas para seu estágio;
* entregar quando do desligamento do ESTAGIÁRIO, termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

CLÁUSULA 6ª – **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

A INSTITUIÇÃO DE ENSINO se compromete a colaborar com a CONCEDENTE e com o ESTAGIÁRIO para que a realização do estágio atinja os seus objetivos acadêmicos e ocorra em observância aos dispositivos legais e regulamentares pertinentes, devendo para tanto:

* avaliar as instalações do local em que será realizado o estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do ESTAGIÁRIO;
* zelar pelo cumprimento deste termo de compromisso, reorientando o ESTAGIÁRIO para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
* comunicar à CONCEDENTE o início do período letivo e as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
* comunicar à CONCEDENTE o desligamento do ESTAGIÁRIO da UFRPE.

CLÁUSULA 7ª – **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTÁGIÁRIO**

O ESTAGIÁRIO deverá:

* apresentar-se ao professor orientador e cumprir as normas estabelecidas para avaliação do Estágio, conforme o projeto pedagógico do curso;
* elaborar o relatório final circunstanciado, sobre o estágio; entregá-lo à empresa concedente para o visto do seu supervisor e, posteriormente, à Coordenação do curso, que o encaminhará para a avaliação do professor orientador. .
* responsabilizar-se pelas perdas e danos, que porventura sejam causados à CONCEDENTE e/ou a terceiros, quando agir de forma contrária às normas regulamentadoras do Estágio;

CLÁUSULA 8ª – **DO(A) ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO**

A Instituição de Ensino designa o(a) Professor(a) INSERIR\_NOME\_COORDENADOR\_CURSO, para atuar como orientador(a) do ESTÁGIO, a quem compete, entre outras atribuições, zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso e pela observância das normas legais pertinentes.

CLÁUSULA 9ª – **DO(A) SUPERVISOR(A) DO ESTÁGIO**

A CONCEDENTE designa o(a) Sr.(a) INSERIR\_NOME\_SUPERVISOR, que ocupa o cargo de INSERIR\_CARGO\_SUPERVISOR, para ser o(a) supervisor(a) do estágio, a quem compete, entre outras atribuições, zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso e pela observância das normas legais pertinentes.

CLAUSULA 10ª – **DA BOLSA DE ESTÁGIO E DO AUXÍLIO TRANSPOSTE**

A CONCEDENTE pagará ao ESTAGIÁRIO a bolsa mensal no valor de R$ INSERIR\_VALOR\_BOLSA e concederá auxílio transporte no valor de R$ INSERIR\_VALOR\_TRANSPORTE, nos termos da legislação em vigor.

CLAÚSULA 11ª – **DO RECESSO**

A cada um ano de duração do estágio o ESTAGIÁRIO gozará de trinta dias de recesso remunerado preferencialmente durante as férias escolares. Caso o estágio tenha duração por período inferior a um ano, o recesso será concedido de forma proporcional, nos termo do Art. 13 da Lei n. 11.788/08.

CLAÚSULA 12ª – **DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) encontra-se assegurado contra acidentes pessoais, através da **APÓLICE Nº INSERIR\_NÚMERO\_APOLICE** da seguradora INSERIR\_NOME\_SEGURADORA, tendo como ESTIPULANTE a CONCEDENTE, nas condições e valores fixados na referida APÓLICE, compatíveis com os valores de mercado.

CLÁUSULA 13ª – **DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, independentemente da concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, ressalvado o disposto sobre a matéria na legislação previdenciária e no Art.15 da Lei 11788/08.

CLAÚSULA 14ª – **DA EXTINÇÃO DO ESTÁGIO**

O estágio será extinto:

* por iniciativa de quaisquer das partes, mediante comunicação por escrito feita com antecedência mínima de cinco (05) dias, respeitando-se o período de recesso;
* na hipótese do ESTAGIÁRIO ser desvinculado da UFRPE.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo de Compromisso em três vias de igual teor para um só efeito.

 INSERIR\_LOCAL, INSERIR\_DATA\_POR\_EXTENSO

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura CONCEDENTE | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura SUPERVISOR(A) |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura ESTAGIÁRIO | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura ORIENTADOR(A) |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura INSTITUIÇÃO DE ENSINO |